



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

11/06/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-073/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2022/0001309-8** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº **107/SPOBRAS/2023** – Readequação de quadra poliesportiva - EMEF Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes - Lote 5 - DRE Guaianases, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando a execução dos serviços e com alteração do atual prazo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **107/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa **Construio Engenharia e Empreendimentos Ltda EPP**, tem por objeto a Readequação de quadra poliesportiva - EMEF Professora Maria Aparecida Magnanelli Fernandes - LOTE 5 - DRE Guaianases;
2. A elaboração dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **104099400**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta docs. SEI nº **103218448** presente no processo SEI nº **7910.2024/0001003-3**, vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº **103218529 e 103218657**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **108526203**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de - **R\$3.504,93** que representa -0,37% sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de **R\$237.090,99**, que representa 24,98% sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de **R\$ 949.117,74 – P0**, para **R\$ 1.182.703,80 – P0**. Perfazendo a diferença no valor de **R\$ 233.586,06** ou ainda, 24,61% sobre o valor inicial do contrato;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **24,98%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-0,37%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos doc. SEI nº **149278657** deve-se adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **156777032**, estabelecendo a retomada do contrato em **01/06/2026** e prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/10/2026**;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 107/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes dos RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **104099400 (7910.2024/0001003-3)**;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 108526203, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de **-R\$ 3.504,93** que representa **-0,37%** sobre o valor inicial do contrato e adicionando ao contrato o valor de **R\$ 237.090,99**, que representa **24,98%** sobre o valor inicial do contrato. Alterando o valor do contrato de **R\$ 949.117,74 – P0**, para **R\$1.182.703,80 – P0**. Perfazendo a diferença no valor de **R\$ 233.586,06**;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 150506514, estabelecendo a retomada do contrato em **01/06/2026** e prorrogando o prazo de vigência contratual até **31/10/2026**;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:” A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato.”

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 11/05/2026	SIGLA - DATA DOB – 11/05/2026	PRD Nº PRE/DOB-073/2026	SIGLA - DATA DOB – 11/05/2026	SIGLA - DATA CHG – 11/06/26
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/06/2026, às 16:42.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 11/06/2026, às 22:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 12/06/2026, às 11:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **159147965** e o código CRC **78B40C48**.
